Salvador, em 15 de setembro de 2015.

OF. Nº 865/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.565/2015, que “Indica ao Supremo Tribunal Federal, julgar improcedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) nº 5357, apresentada pela Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (CONFENEN)”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 1º último, cabendo sua iniciativa ao vereador Leo Prates.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Ministro Ricardo Lewandowski
Presidente do Supremo Tribunal Federal
Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
70175-900
aab